

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 204

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 0119/2016 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de NOVEMBRO de 2016

Excelentíssimo Sr.
TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF: 030.058.873-91 Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória)

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças

José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
Jalmir Simões da Costa, CPF 626.282.594-00, Secretário Municipal de Saúde

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS:
13.883-5

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Municipal de Finanças

Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Natal Tecnologia E Segurança Ltda, CNPJ n.º 02.201.535/0001-56
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 31 de Outubro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente para todas as unidades administrativas do município, conforme descritos no referido termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Setembro de 2016.
Aripino Oliveira Neto p/ contratante
Marli Alves Bezerra Gabriel p/ contratada

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2016

Referente a contratação de empresa QUE EXECUTE A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO IPREV (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE). A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, após análise do parecer técnico, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: as empresas ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; e P&A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA ME encontram-se HABILITADAS. Exaurido o prazo recursal sem a interposição dos termos, fica marcada a data de 14 de NOVEMBRO de 2016, as 11:00 horas, na sala de licitações, para abertura das propostas. Caso haja interposição de recurso, fica a data automaticamente desconsiderada

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de novembro de 2016.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Presidente da CPL/Obras.

JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2016

Referente à SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM RELÓGIO MONUMENTO LOCALIZADO NA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ-CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Feita a análise da proposta da empresa, pela equipe de engenharia, a Comissão analisou o parecer exposto e julgou como vencedora do certame a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 74.055,06 (Setenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais, e seis centavos) e por ter cumprido todos os requisitos legais e técnicos, além de apresentar o menor preço.

São Gonçalo do Amarante, 1º de novembro de 2016.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Presidente da CPL/Obras PMSGGA

JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2016

Referente à OBRA DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO GABINETE CIVIL, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Feita a análise da proposta da empresa, pela equipe de engenharia, a Comissão analisou o parecer exposto e julgou como vencedora do certame a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 109.662,56 (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos) e por ter cumprido todos os requisitos legais e técnicos, além de apresentar o menor preço.

São Gonçalo do Amarante, 1º de novembro de 2016.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Presidente da CPL/Obras PMSGGA

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br